



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: "Altera o horário da Sessão Plenária Ordinária do dia 26/09/2023".

HARI OSCAR WEIPPERT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 31, inciso III da Lei Orgânica do Município e 33, inciso VIII, e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR,

DECRETA:

Art. 1º. A Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2023 será antecipada, excepcionalmente neste dia o início será às 18:30 horas.

Parágrafo Único: Mantidas as demais disposições.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, em 12 de setembro de 2023.

Hari Oscar Weippert
Presidente da Câmara Municipal
de Salgado Filho

Dotação/Fonte de Recursos: 04 – Secretaria Municipal de Administração; 01 – Coordenadoria Geral; 041220004.2.012.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ: 00.165.960/0001-01.

Fundamento: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e alterações.

Rolândia, 13 de Setembro de 2023.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Marcello da Cunha
Código Identificador:406ECFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO 1º ADITIVO DO CONTRATO 053/2023

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2023

Referente à Inexigibilidade nº 010/2023

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA-PR, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 00.413.717/0001-65, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Jardim Presidente, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.061-335, neste ato legalmente representado pelo Sr. **ULISSES DE PADUA PEREIRA**, brasileiro, portador do RG 11.365.623 SSP/MG e do CPF nº 066.898.566-66, residente e domiciliado na cidade de Londrina, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica aditivada a cláusula segunda do presente contrato, prorrogando o prazo de vencimento por mais 120(cento e vinte) dias, com início em 21/09/2023 e término em 19/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, as demais cláusulas permanecem inalteradas. E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretário Municipal de Planejamento

ADRIANA TAKAOKA LINHARES
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:24A3C27E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: "Altera o horário da Sessão Plenária Ordinária do dia 26/09/2023".

HARI OSCAR WEIPPERT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 31, inciso III da Lei Orgânica do Município e 33, inciso VIII, e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR,

DECRETA:

Art. 1º. A Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2023 será antecipada, excepcionalmente neste dia o início será às 18:30 horas.

Parágrafo Único: Mantidas as demais disposições.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, em 12 de setembro de 2023.

HARI OSCAR WEIPPERT

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:C0754EC5

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE DIÁRIA Nº 16/2023

EXTRATO DE DIÁRIA Nº16/2023		
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR		
NOME	HARI OSCAR WEIPPERT	FUNÇÃO: PRESIDENTE
DESTINO	FRANCISCO BELTRÃO - PARANA	
MOTIVO	MOBILIZAÇÃO REGIONAL PARA DISCUSSÃO E O ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A CADELA PRODUTIVA DO LEITE AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL. OS VEREADORES JOSÉ FAVARETTO E VALMIR DENI RECH TAMBÉM ESTIVERAM PRESENTES NO EVENTO.	
PERÍODO DA VIAGEM	25/08/2023	
NÚMERO DE DIÁRIAS	90 KM	
VALOR PAGO	R\$ 90.00 (NOVENTA REAIS)	

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:55E1D879

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

O Legislativo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 60 inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.069.945/0001-22, representado pelo Presidente da Câmara, Senhor Hari Oscar Weippert, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para participar da Terceira Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO do Exercício Financeiro de 2023, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2023, às 19:00 horas da noite,

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Pregão Eletrônico Nº 55/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CUSTEIO DAS OFICINAS REALIZADAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OFERTADOS PELO CRAS EM ATENDIMENTO AO RECURSO PROVENIENTE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAAS-I, às 09:00 (nove) horas do dia 29 de Setembro de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, Flor da Serra do Sul, 12 de Setembro de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITEM - Pregão Eletrônico Nº 46/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93. CONSIDERANDO a análise de conveniência e oportunidade em relação às contratações da administração municipal e necessidade de cancelamento do item 05 – GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS, RESOLVE: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o item acima descrito, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF, conforme justificativa anexada ao processo, PREGAO n. 46/2023, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo diversos, com recursos advindos de emenda parlamentar nº 202281000306 ao Fundo Municipal de Assistência Social, os demais itens permanecem inalterados.
12 de Setembro de 2023. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITEM - Pregão Eletrônico Nº 47/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93. CONSIDERANDO a análise de conveniência e oportunidade em relação às contratações da administração municipal e necessidade de cancelamento dos itens 01- NOTEBOOK, 02 – COMPUTADOR, 04 – Smart TV 49, 09- NOTEBOOK, 10 - PROJETO INTERATIVO, 11 - CARRINHO DE REGARGA (SEM EQUIPAMENTOS) ESTAÇÃO DE RECARGA MÓVEL e 18 - MOLDURA TOUCHSCREEN, RESOLVE: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, os itens acima descritos, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF, conforme justificativa anexada ao processo, PREGAO n. 47/2023, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e dispositivos de TIC baseados em técnica digital, com funções de coleta, tratamento, estruturação, armazenamento, comutação, transmissão, recuperação ou apresentação da informação, através de ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, para atender as Escolas Municipais e CMEI, os demais itens permanecem inalterados.
13 de Setembro de 2023. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O Município de Flor da Serra do Sul-PR torna público que o processo licitatório 45/2023, Tomada de Preços 04/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa destinada a prestação de serviços (parcelados) para elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, dentre outros especificados no termo de referência junto ao Município de Flor da Serra do Sul encontra-se suspenso, bem como a sessão pública designada para o dia 14 de Setembro de 2023 para abertura do envelope de Proposta de Preços esta cancelada em virtude do novo prazo para interposição de recursos
Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial e e-mail as licitantes.
Flor da Serra do Sul, 13 de Setembro de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 63 de 2023.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 35/2023.
CONTRATADO: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 37.952.094/0001-09. VALOR CONTRATADO: 75.759,10 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Dez Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 11/09/2023. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 64 de 2023.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 35/2023.
CONTRATADO: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ: 22.906.038/0001-60
VALOR CONTRATADO: 8.484,13 (Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Treze Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 11/09/2023. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 65 de 2023.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 35/2023.
CONTRATADO: RENATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.261.360/0001-05
VALOR CONTRATADO: 33.010,00 (Trinta e Três Mil e Dez Reais). DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 11/09/2023. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 66 de 2023.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão nº 35/2023.
CONTRATADO: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA. CNPJ: 05.340.608/0001-89
VALOR CONTRATADO: 26.390,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Noventa Reais). DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 11/09/2023. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 39/2023

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE INSUMO ASFALTICO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, E CONCRETO USINADO. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 27 de setembro de 2023, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinaldo, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita/PR, 13 de setembro de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023, NA FORMA PRESENCIAL.
RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 10/10/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:
OBJETO: "Contratação de empresa para ampliação de barracões industriais", mediante licitação.
PROTOCOLO: até 10/10/2023, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 10/10/2023, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.
EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br. Pinhal de São Bento/PR, em 13/09/2023.
LUIS EDELAR DE LIMA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
O Legislativo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 60 inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.069.945/0001-22, representado pelo Presidente da Câmara, Senhor Hari Oscar Weipert, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná: C O N V O C A
Toda a população do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para participar da Terceira Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO do Exercício Financeiro de 2023, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2023, às 19:00 horas da noite, nas dependências Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua Rui Barbosa, nº 60, Salgado Filho, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:
Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;
Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.
Salgado Filho, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.
Hari Oscar Weipert - Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
SÚMULA: "Altera o horário da Sessão Plenária Ordinária do dia 26/09/2023".
HARI OSCAR WEIPERT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 31, inciso III da Lei Orgânica do Município e 33, inciso VIII, e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, DECRETA:
Art. 1º. A Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2023 será antecipada, excepcionalmente neste dia o início será às 18:30 horas. Parágrafo Único: Mantidas as demais disposições.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, em 12 de setembro de 2023.
Hari Oscar Weipert - Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO

EXTRATO DE DIÁRIA Nº16/2023		
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO-PR		
NOME	HARI OSCAR WEIPERT	FUNÇÃO: PRESIDENTE
DESTINO	FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ	
MOTIVO	MOBILIZAÇÃO REGIONAL PARA DISCUSSÃO E O ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL. OS VEREADORES JOSÉ FAVARETTO E VALMIR DENI RECH TAMBÉM ESTIVERAM PRESENTES NO EVENTO.	
PERÍODO DA VIAGEM	25/08/2023	
NÚMERO DE DIÁRIAS	90 KM	
VALOR PAGO	R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)	

Poluição
=

Qualidade de



Cidade Limpa, dever de todos

Tribuna Regional